



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
REFERENTE PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 05.015/2023**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2023, às 14:30 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Manoel Tavares do Nascimento Neto e Maria Edileuza Marques de Araújo, reuniu-se para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.015/2023**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS NAS LOCALIDADES DE BATISTA, CACHOEIRA, SÃO VICENTE E LOGOA DE DENTRO, NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 65/2023 - PROCESSO Nº 05354430/2023 E MAPP: 2209 - SOP.** Empresas participantes do processo: **01 -M R DE FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.690.211/0001-33, sem representante; **02 -R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; **03 - AB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.490.136/0001-79, sem representante; **04 -CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, sem representante; **05 -TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante; **06 -CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.484.244/0001-65, sem representante; **07 - CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante; **08 -I.A.S CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.254.954/0001-26, sem representante; **09 - ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.111.124/0001-63, sem representante; **10 - KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80, sem representante; **11 - CSK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.158.282/0001-15, sem representante; **12 - A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.981.069/0001-20, sem representante; **13 -ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante; **14 - CONSTRUÇÕES VENIX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.261.987/0001-70, sem representante; **15 - H C ALMEIDA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 43.671.013/0001-03, sem representante; **16 - J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.026.525/0001-



00, sem representante, **17- T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante, **18- M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.356.135/0001-71, sem representante, **19-M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.957.984/0001-54, sem representante, **20- F.J.BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.608.944/0001-74, sem representante, **21- ALAN CESAR F DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 38.147.279/0001-03, sem representante, **22- A T FARIAS DE SOUSA-ME** inscrita no CNPJ nº 46.100.059/0001-52, sem representante e **23-ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.007.107/0001-00, sem representante. Analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o segue: **LICITANTES HABILITADAS: 01 -M R DE FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.690.211/0001-33;; **02 -R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80; **03 - AB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.490.136/0001-79;; **06 -CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.484.244/0001-65; **07 - CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22; **08 -I.A.S CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.254.954/0001-26; **09 - ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.111.124/0001-63; **11 - CSK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.158.282/0001-15; **12 - A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.981.069/0001-20; **13 -ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; **14 - CONSTRUÇÕES VENIX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.261.987/0001-70; **15 - H C ALMEIDA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 43.671.013/0001-03, ; **16 - J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.026.525/0001-00,, **18- M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.356.135/0001-71, **19-M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.957.984/0001-54, **LICITANTES INABILITADAS: 04 -CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, descumpriu os itens

4.2.4.2- Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **GRAMA**



SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (800 m²) e 4.2.4.3- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu **QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir: **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO). POIS APRESENTOU ACERVO TECNICO DE OBRA DE OBJETO INCOMPTIVEL COM O OBJETO DO CERTAME. 05 -TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, descumpriu os itens **4.2.4.2- Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (800 m²) e 4.2.4.3- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu **QUADRO PERMANENTE**, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir: **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO). POIS APRESENTOU ACERVO TECNICO DE OBRA DE OBJETO INCOMPTIVEL COM O OBJETO DO CERTAME. 10 - KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80, descumpriu os itens **4.2.4.2- Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que********



tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (800 m²)** e 4.2.4.3- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu **QUADRO PERMANENTE**, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir: **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO). POIS APRESENTOU ACERVO TECNICO DE OBRA DE OBJETO INCOMPTIVEL COM O OBJETO DO CERTAME.** 17- **T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, descumpriu item 4.2.4.2- Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (800 m²)**. Apresentou quantitativo inferior ao exigido, apenas (550m²). 20- **F.J.BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.608.944/0001-74, não apresentou os itens: 4.2.4.1- Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA- Engenheiro Mecânico, na sede da empresa licitante, 4.2.4.2- Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (800 m²)**, 4.2.4.3- Qualificação técnica-



profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu **QUADRO PERMANENTE**, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir: **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO);**

4.2.4.7 - Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos e **4.2.5.3-**

Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital, **21-**

ALAN CESAR F DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº38.147.279/0001-03, não apresentou os

itens: **4.2.4.1**- Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA- Engenheiro Mecânico, na sede da empresa licitante, **4.2.4.2-**

Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA**

DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (800 m²), 4.2.4.3- Qualificação técnica-

profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu **QUADRO PERMANENTE**,

profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir: **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM**

POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO);

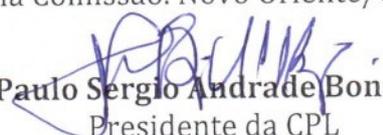
4.2.4.7 - Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos e **4.2.5.3-**

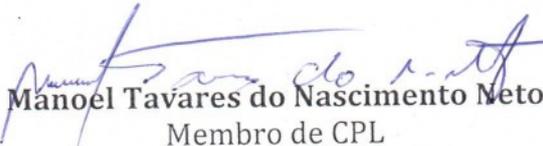


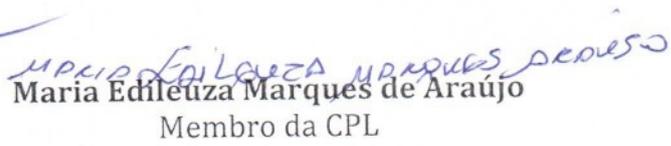
Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital, **22- A T FARIAS DE SOUSA-ME** inscrita no CNPJ nº 46.100.059/0001-52, não apresentou os itens: **4.2.4.1**- Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA- Engenheiro Mecânico, na sede da empresa licitante, **4.2.4.2**- Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (800 m²)**, **4.2.4.3**- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu **QUADRO PERMANENTE**, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir: **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)**; **4.2.4.7** - Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos e **4.2.5.3**- Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital, e **23-ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.007.107/0001-00, não apresentou os itens: **4.2.4.1**- Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA- Engenheiro Mecânico, na sede da empresa licitante, **4.2.4.2**- Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de



maior relevância a seguinte: **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (800 m²)**, 4.2.4.3- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu **QUADRO PERMANENTE**, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir: **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)**; 4.2.4.7 - Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos e 4.2.5.3-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Novo Oriente/CE, 08 de novembro de 2023.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro de CPL


Maria Edileuza Marques de Araújo
Membro da CPL